



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02.08.06/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por sua secretária de Saúde, **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de n.º 041543832011-2 SESP-MA e do CPF n.º 026.845.953-30.

CONTRATADA: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.110.738/0001-53, localizada à Av. Caiçara n.º 182, Vila Redenção I – Imperatriz - MA, representada pelo Sr. **IRANI MOREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 1536565 SSP - MA e do CPF/MF n.º 424.645.443.53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 02.08.06/2021, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

Gabriella
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
GABRIELLA DE ASSIS MALERBA
CPF - 008.445.453-92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 29 de julho de 2022.

Wika Gabriella de Vasconcelos
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Saúde

Saluba
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
GABRIELLA DE ASSIS MALERBA
CPF - 008.445.453-92

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____